



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 489, DE 06 DE MAIO DE 2016

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97, regulamentada pelo Decreto nº 5.707/06. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071.004999/2016-01.

Unidade:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
SIAPE:	1148435
Servidor:	LÚCIA APARECIDA DE SOUZA
Quinquênio:	11/06/09 a 10/06/14
Início e Término:	01/06/16 a 30/07/16

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas